Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO
Carlos Alberto Camargo Lima

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Antonio Rufato

PRESIDENTE DA CÂMARA
José Carlos Brandini

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: doficial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano IX - Edição nº 747 - Sábado, 21 de Novembro de 2026.

Número de Páginas: 03

Decretos

DECRETO Nº 7.226/2026

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício 108/2026, do Diretor do Departamento de Turismo, datado de 05 de novembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, constituído através do Decreto n. 6.972, de 11 de abril de 2025:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO MEIO AMBIENTE

Suplente: Sheila Ribeiro Elitt, Assessora do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Animal, em substituição a Luiz Otávio Motta.

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

Suplente: Fernanda Pareja, Professora Coordenadora, em substituição a Amanda Ramos Pereira.

REPRESENTANTES DE PRODUTORES DE EVENTOS

Titular: Julio Fernando Furlan, em substituição a Maria Luiza de Freitas.

REPRESENTANTES DE ONG AMBIENTALISTA

Titular: Marcos Eduardo Rubin Tonon – TeyQuê-Pê, em substituição a Felipe Bertem Chagas;

Suplente: Paulo Henrique da Silva, em substituição a Marcos Eduardo Rubin Tonon.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

ANTONIO RUFATO - DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 7.229/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2026, destinado ao provimento de diversos cargos de caráter efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2026, destinado ao provimento de cargos de caráter efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando a conclusão de todas as etapas previstas no Edital Normativo e o julgamento dos recursos eventualmente interpostos.

Art. 2º O Concurso Público nº 01/2026 contempla os seguintes cargos:

- ADVOGADO;
- ASSISTENTE OPERACIONAL;
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- BIBLIOTECÁRIO;
- CARPINTEIRO/MARCENEIRO;
- CONTADOR;
- DESENHISTA TÉCNICO;
- ELETRICISTA/ENCANADOR;
- FARMACÊUTICO;
- FISCAL;
- FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS;
- FONOAUDIÓLOGO;
- GARI;
- INSPETOR DE ALUNOS;
- LUBRIFICADOR/BORRACHEIRO;
- MAESTRO DE BANDA;
- MECÂNICO;
- MOTORISTA;
- NUTRICIONISTA;
- OFICIAL ADMINISTRATIVO;
- OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA;
- OPERÁRIO;
- ORIENTADOR/CUIDADOR SOCIAL;
- PEDREIRO;
- PINTOR;
- PROFESSOR I;
- PROFESSOR II – ARTES;
- PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA;
- PROFESSOR II – INGLÊS;
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DEPARTAMENTO DE ESPORTES);
- PROTÉTICO;
- PSICÓLOGO;
- SERRALHEIRO;
- SERVENTE ESCOLAR;
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- TELEFONISTA;
- TRATORISTA.

Art. 3º A classificação final dos candidatos foi divulgada por meio do Edital

de Classificação Final nº 29/2026, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 745, de 18 de novembro de 2026.

Art. 4º A homologação do resultado final do Concurso Público não implica nomeação automática dos candidatos aprovados, ficando as convocações condicionadas à necessidade e à conveniência da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e financeira, à observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, respeitados os direitos assegurados aos candidatos pela legislação vigente e pelas disposições do edital.

Art. 5º O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2026 será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

ANTONIO RUFATO - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Convocações

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Sr. Marcos Eduardo Rubin Tonon, Presidente do Conselho Municipal de Cultura da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 39 e segs. da Lei nº 4.215/2020, **CONVOCA os conselheiros, titulares e suplentes do CMC, Órgão do sistema Municipal de Cultura, bem como quaisquer cidadãos pirajuenses interessados nas questões culturais, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25/11/2026, quarta-feira, às 18h (primeira chamada),** no Centro de Convenções "Richardson Louzada" localizado na avenida São Sebastião, 331, Jardim Europa, Piraju – SP, com os seguintes assuntos:

1. Pauta apresentada pelo Conselheiro Carlos Muzille
2. Artesanato
3. Informações sobre o natal
4. Assuntos gerais.

Estância Turística de Piraju (SP), 18 de novembro de 2026

Marcos Eduardo Rubin Tonon – Presidente do CMC

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRAJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Piraju, com sede à Av. Vereador Eduardo Cassanho, 330 – Piraju SP - **CONVOCA**, através deste edital, todos os membros para **SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 26/11/2026 (quinta feria) às 15h**, em sua sede.

• Deliberação e votação sobre a utilização de recursos do FUMTUR para a realização do encontro de moto turismo em 20 e 21/02/27 realizado pelo Mauricio Villan, o nome deste evento será **"1º Café Da manhã Rota Angra Doce Piraju".**

Piraju, 18/11/2026.

José Carlos Fernandes Junior - Presidente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2026

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 291/2026.

CONTRATANTE: Município de Piraju/SP.

CONTRATADA: EDUARDO CESAR MAXIMIANO – CNPJ n. 10.477.232/0001-99

OBJETO/ADITAMENTO: supressão de alguns serviços de arbitragem da prestação de serviços de arbitragem na modalidade de Futebol de Campo para as competições "1ª Copa da Estância de Futebol 40+" e "2ª Copa Estância de Futebol – Categorias de base", realizadas pelo Departamento de Esportes e Lazer da Prefeitura da Estância Turística de Piraju.

VALOR SUPRESSÃO: R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Intimação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRAJU - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 17 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
MARIO MEDAGLIA MOTTA	029.045.768-86	6877/00021/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANNA FLÁVIA B P RIATO	Matrícula: 00367649
Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS / 18082026	Assinatura:

Anna Flávia Belkman Pedro Riato
Diretora Financeira

Flávio Antonio Paschoarelli
Fiscal de Rendas e Tributos

Data de afixação: 17/11/2026
Data de desafixação: 02/12/2026



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB)
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A Comissão Interna do Chamamento Público nº 001/2026 - EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB), divulga a publicação do resultado final da Etapa de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, considerando que não houve interposição de recursos nesta Etapa.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Verificada a elegibilidade do convocado será celebrado o Termo de Execução Cultural, instrumento jurídico do regime próprio de fomento à cultura, conforme minuta constante no Anexo 8, em estrita observância aos direitos e obrigações estabelecidas neste Edital.

Atenção:

a) A assinatura do Termo de Execução Cultural deverá ser realizada pelo(a) proponente do projeto cultural contemplado e, sendo pessoa jurídica, pelo representante legal do(a) proponente ou mandatário(a) com poderes expressos, mediante procuração pública.

b) A assinatura do instrumento se dará de forma digital via e-mail, até 24 de novembro de 2026, conforme disposto no cronograma do Edital.

c) A não assinatura do(a) contemplado(a) dentro do prazo indicado, implicará na perda do direito ao valor do prêmio, podendo ser chamado o(a) seguinte classificado(a), por ordem de classificação.

Piraju, 20 de novembro de 2026.
COMISSÃO INTERNA - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

CATEGORIA I – R$ 38.000,00					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME PROPONENTE**	**TÍTULO DO PROJETO CULTURAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1º	5	Lincoln de Souza Gonzalez*	Fire Bird Raízes — Núcleo de Formação Artística e Cultural	81,58	HABILITADA
2º	19	NATALIA LATANSIO DE OLIVEIRA	FESTIVAL DE ESPORTES RADIVAIS ARTE E CULTURA URBANA	92,92	HABILITADA
3º	8	BENEDICTO SERGIO DE CASTRO	1º Festival Regional de Música Caipira de Piraju – Circuito Cornélio Pires	92,25	HABILITADA

* Proponente optante pela garantia de cotas (inciso I do item 6.2 do Edital)

CATEGORIA II – R$ 20.000,00					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME PROPONENTE**	**TÍTULO DO PROJETO CULTURAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1º	13	Felipe Augusto Soares Ramos	FEST RED – Festival Regional de Dança	81,92	HABILITADA
2º	4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	No mundo dos sonhos e fantasias	80,33	HABILITADA
3º	3	DANIEL AUGUSTO MADDALENA	"CULTURA PELOS TRILHOS HISTÓRIAS" - etapa Piraju	78,67	HABILITADA

CATEGORIA III – R$ 10.000,00					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME PROPONENTE**	**TÍTULO DO PROJETO CULTURAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1º	16	NATALIA CAMILA DA SILVA	"PIRAJU ENCANTADA": Lançamento do Livro Medinho, Medão e Oficina de Contação de Histórias	83,58	HABILITADA
2º	1	Carlos Alberto Muzille	Movido a Nanquim	79,83	HABILITADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA – PNAB
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A Comissão Interna do Chamamento Público nº 002/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA – PNAB, divulga a publicação do resultado final da Etapa de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, considerando que não houve interposição de recursos nesta Etapa.

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Verificada a elegibilidade do convocado será celebrado o Termo de Premiação Cultural, instrumento jurídico do regime próprio de fomento à cultura, conforme minuta constante no Anexo 5, em estrita observância aos direitos e obrigações estabelecidas neste Edital.

Atenção:

a) A assinatura do Termo de Premiação Cultural deverá ser realizada pelo(a) proponente contemplado e, sendo pessoa jurídica, pelo representante legal do(a) proponente ou mandatário(a) com poderes expressos, mediante procuração pública.

b) A assinatura do instrumento se dará de forma digital via e-mail, do dia 24 até 25 de novembro de 2026, conforme disposto no cronograma do Edital.

c) A não assinatura do(a) contemplado(a) dentro do prazo indicado, implicará na perda do direito ao valor do prêmio, podendo ser chamado o(a) seguinte classificado(a), por ordem de classificação.

Piraju, 23 de novembro de 2026.
COMISSÃO INTERNA - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1º	1	Grupo de Moçambique Leal Bahia Piraju – Representado por José Antonio Rodrigues	Coletivo Cultural	94	HABILITADA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 001060/2026
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: CARLOS DIEGO CAMARGO LIMA Nº S/N CEP 18.803-416
Bairro: RESID. MARIA GONCALVES DA MOTTA
Cadastro: 0-10-12-21-0018-0035-01-00-0 **Quadra:** J **Lotes:** 10

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 17 de novembro de 2026.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 001061/2026
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: ANA BEATRIZ CERVEIRA MATIELLO
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: ANNA G. DA MOTTA VILLAS BOAS Nº S/N CEP 18.803-410
Bairro: RESID. MARIA GONCALVES DA MOTTA
Cadastro: 0-10-12-21-0020-0170-01-00-0 **Quadra:** G **Lotes:** 08

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 17 de novembro de 2026.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 001062/2026
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: ANA BEATRIZ CERVEIRA MATIELLO
Compromissário: ANTONIO HERMINIO MARIN
Endereço Imóvel: R: ANNA G. DA MOTTA VILLAS BOAS Nº S/N CEP 18.803-410
Bairro: RESID. MARIA GONCALVES DA MOTTA
Cadastro: 0-10-12-21-0020-0182-01-00-0 **Quadra:** G **Lotes:** 07

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 17 de novembro de 2026.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO
Lei Municipal 4.102/2018
-0043-F/2026-

Proprietário: EDSON DONIZETE NUNES
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: RUA MACEDO JOSÉ PEDRO, Nº 135, QUADRA D – LOTE 10
Bairro: PARQUE RES. ANA CRISTINA
Cadastro: 010 12 11 0009 0231 01

Fica o proprietário ou contribuinte acima qualificado, NOTIFICADO para **no prazo de 30 dias corridos, a construção de muro divisório e calçada** (passeio público), defronte ao imóvel em questão, pois, a via na qual se localiza é dotada de meio fio e pavimentação, conforme o disposto no Artigo 2º, inciso III, combinado com o Par. 2º, Inc. I, da Lei Municipal nº 4.102/2018.

O não atendimento a presente Notificação acarretará ao infrator pena de multa, no valor de 25 (vinte e cinco) UFESP's – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Ao término do prazo, não ocorrendo a competente regularização, serão aplicadas novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de novas notificações.

Os muros divisórios frontais deverão ser executados, basicamente, em alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, chapiscados ou com revestimento de reboco, ou, ainda, placas pré-moldadas de concreto, com altura livre mínima de 40 cm (quarenta centímetros).

Estância Turística de Piraju, 19 de novembro de 2026.

Fernando Soares Junior
FISCAL

Vigilância Sanitária

A **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU** em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo ao artigo 17 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, faz público os seguintes despachos:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 462A/2026 Data de Protocolo: 12/11/2026 Razão Social: Farmácia Santa Mônica de Piraju LTDA CEVS: 353880801-477-000013-1-7 Endereço: RUA Sete de Setembro, 827, BAIRRO Centro Município: PIRAJU CEP: 18800-037 UF: SP Resp.Legal: Gustavo Yamaguty Tanaka CRF-SP: 99194. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0935 do dia 11/11/2026 às 08:00 horas, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: Desvenlafaxina 50mg 01 cx lote 2415418 val 11/26; Escitalopram 10 mg 04 cxs lote 4l9410 val 11/26; Fluvoxamina 100mg 01 cx lote 1246874 val 11/26;Torval cr 500mg 01 cx lote cke4k067 val 11/26; Venlafaxina 75mg 01 cx lote 4p5803 val 11/26; Vortioxetina 10mg 01 cx lote 24l0323 val 11/26; bromazepam 3mg 01 cx lote r1235r01 val 11/26; Clavulin bd 875mg/125mg 01 cx lote 8d2s val 11/26; Amoxicilina /clav.potassio 400mg/57mg/5ml susp 01fr lote 4l8079 val 11/26.
PIRAJU, quarta-feira, 18 de novembro de 2026

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 463A/2026 Data de Protocolo: 12/11/2026 Razão Social: Raia Drogasil CEVS: 353880801-477-000055-1-7 Endereço: Avenida Doutor Domingos Teodoro Gallo, 160, BAIRRO Centro Município: PIRAJU CEP: 18800-053 UF: SP Resp.Legal: Daniela Dell Agnolo Fernandes Donique CRF-SP: 17.909. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0936 do dia 12/11/2026 às 10 horas, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do

estabelecimento: Desvenlafaxina 100mg 01 cx lote 957918 val 11/26;Artane 5mg 03 cxs lote 24110182 val 11/26;Aripiprazol 5mg 01 cx lote 50022082 val 11/26;Bromazepam 3mg 01 cx lote 2415674 val 11/26;Bromazepam 3mg 01 cx lote 4q1987 val 11/26;Bromazepam 3mg 01 cx lote 4m6522 val 11/26;Quetiapina 10 mg 01 cx lote 4m3881 val 11/26;Quetiapina 200mg 01 cx lote 50021597 val 11/26;Sertralina 50 mg 01 cx lote 24k5b0 val 11/26;Duloxetina 60mg 01 cx lote 959647 val 11/26;Topiramato 25mg 01 cx lote 4m7400 val 11/26;Tramadol retard 50 mg 01 cx lote 205v01 val 11/26;Zolpidem 12,5 mg 02 cxs lote 954809 val 11/26;Zolpidem 10 mg 01 cx lote 4m2248 val 11/26;Zolpidem 10 mg 01 cx lote 4m5527 val 11/26.

PIRAJU, quarta-feira, 18 de novembro de 2026

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 467A/2026 Data de Protocolo: 17/11/2026 Razão Social: Raia Drogasil CEVS: 353880801-477-000055-1-7 Endereço: Avenida Doutor Domingos Teodoro Gallo, 160, BAIRRO Centro Município: PIRAJU CEP: 18800-053 UF: SP Resp.Legal: Daniela Dell Agnolo Fernandes Donique CRF-SP: 17.909. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0937 do dia 13/11/2026 às 10 horas, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: Canabidiol 23,75mg/ml ol.oral 01 fr lote pt24100402 val 11/26;Carbamazepina 400mg 03 cxs lote 4n2535 val 11/26;Codeina 30 mg 01 cx lote 50021399 val 11/26;Codeina 60mg 01 cx lote 50021407 val 11/26;Duloxetina 60mg 01 cx lote 400290 val 11/26;Desvenlafaxina 100mg 01 cx lote 24120155 val 11/26;Celecoxibe 200mg 01 cx lote le2990 val11/26;Celecoxibe 200mg 01 cx lote le2153 val 11/26;Celecoxibe 200mg 01 cx lote le2152 val 11/26;Duloxetina 60mg 01 cx lote 959353 val 11/26;Agomelatina 25mg 01cx lote 5964114 val 11/26;Agomelatina 25mg 01cx lote 5967114 val 11/26;Gabapentina 300mg 01cx lote 40715756 val 11/26;Dapoxetina 60mg 01 cx ote 4m0567 val 11/26;Dapoxetina 30mg 01 cx lote 4m7797 val 11/26;Escitalopram 15mg 01 cx lote 2413893 val 11/26;Gabapentina 300mg 01 cx lote24k55u val 11/26;Galantamina 24mg 01 cx lote 4m4702 val 11/26;Eszopiclona 2mg 01 cx lote 959439 val 11/26;Isotretinoina 20mg 01 cx lote ptf5987a val 11/26;Donepezila 5mg 01cx lote 231106568 val 11/26;Fluvoxamina 100mg 01 cx lote 1248518 val 11/26;Memantina 10mg 01cx lote 6719165 val 11/26;Olanzapina 5mg 01cx lote 409576 val 11/26;Paratram 37,5mg/325mg 01cx lote 97036ª val 11/26;Risperidona 3mg 02cxs lote 24l995 val 11/26;Quetiapina 25mg 02cxs lote 4m0750 val 11/26.

PIRAJU, quarta-feira, 18 de novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento referente à protocolo: 277/2026 Data de Protocolo: 11/11/2026 CEVS: 353880801-863-000338-0-4 Data de Validade: 11/11/2026 Razão Social: NELSIANE BRUNO CINTRA PRACHEDES CNPJ/CPF: 40.156.395/0001-30 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 758 SALA-1-null Centro Município: PIRAJU CEP: 18800037 UF: SP Resp. LEGAL: NELSIANE BRUNO CINTRA PRACHEDES CPF: 44183875870 Resp. Técnico: NELSIANE BRUNO CINTRA PRACHEDES CPF: 44183875870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:216350 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRAJU, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento referente à protocolo: 274/2026 Data de Protocolo: 09/11/2026 CEVS: 353880801-463-000035-1-4 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 07.521.410/0001-27 Endereço: Outros DELFINO SILVA MEDEIROS, 72 VILA CANTIZANI Município: PIRAJU CEP: 18803164 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE BENEDITO FELIX CPF: 70880409800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRAJU, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026

VANDINÉIA SALVADOR

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU

PIRAJU, Sábado, 21 de novembro de 2026

PLANTÃO DE FARMÁCIAS

DIA	FARMÁCIA	TELEFONES
14/11/2026 21/11/2026	Farmácia Santa Teresinha Praça Ataliba Leonel nº 190	3351-1907 (com) 3351-1617 (res)
21/11/2026 28/11/2026	Farmácia Ultra Popular Av. Dr. Domingos T. Gallo nº 66	3351-2255 (com) 99731 0855 (res)
28/11/2026 05/12/2026	Drogaria Santa Marta Av. Dr. Domingos T. Gallo nº 376	3351-1877 (com) 99177 27 34 (res)
05/12/2026 12/12/2026	Farmácia São Paulo Av. Dr. Domingos T. Gallo nº 179	3351 2499 (com) 99721 91 34 (res)
12/12/2026 19/12/2026	Farmácia Santa Mônica Rua Sete de Setembro nº 827	3351-2267 (com) 99702 2267 (res)
19/12/2026 26/12/2026	Drogacentro Rua Major Mariano nº 818	3352 6300 (com) 99783 2068 (res)

O Plantão tem início às 12h do Sábado e término às 12h do Sábado seguinte.

DENÚNCIAS referentes ao descumprimento do estabelecido neste Plantão de Farmácias deverão ser realizadas diretamente no Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal ou pelo telefone celular número (14) 998784909 - Plantão do Setor de Fiscalização.

Cada Farmácia deverá manter em lugar bem visível ao Público, indicação da Farmácia de Plantão.

CRISTIANO MAIQUE - Chefe do Setor de Fiscalização

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Piraju, ou=VideoConferencia, ou=23270084000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2026.11.19 14:52:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certisign Multipla, cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA, serialNumber=29884886814
Dados: 2026.11.19 14:52:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043